

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 0293/2009.

"PRORROGA-SE O DECRETO N.º 147/2009 QUE DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 1º, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e, ainda, com a Resolução nº 03, de 02 de julho de 1.999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e;

CONSIDERANDO QUE: A Continuidade dos efeitos da Situação de Emergência que ocorreu no município de Itaituba, afetando centenas de famílias nas localidades de riscos ha área urbana, rural e ribeirinha do município, em razão da precipitação pluviométrica na região, ocasionando enchentes e inundações graduais, constantes do Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e Mapa e/ou Croqui das áreas afetadas, anexo a este Decreto;

Em acordo com a Comissão Municipal de Defesa Civil, que constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da Situação de Emergência, por um período de mais 90 (noventa) dias.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o Decreto nº 0147/2009 de 15 de abril de 2009 que declarou a Situação de Emergência no Município de Itaituba, devido a precipitação pluviométrica na região, ocasionando enchentes e inundações graduais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua prorrogação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de julho de 2009.

ROSELITO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA SECRETARIA, NA DATA SUPRA.

SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O D E 9 D E NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1171/2008-GP, de 29 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.223, de 31 de julho de 2008, conforme Processo nº 2009/356064;

Considerando o Parecer nº 724/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3198758/1, ocupante do cargo de Assistente Social, por transgressão disciplinar ao art. 177, incisos I e VI, art. 178, IV e 190, II, da Lei nº 5.810, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O D E 9 D E NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando a decisão proferida pelo Corregedor do Centro de Perícias "Renato Chaves", através da Portaria nº 047/2009 - CORREG-CPC "R.C", de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.451, de 1º de julho de 2009 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2009;

Considerando, ainda, o Parecer nº 721/2009 da Consultoria-Geral Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", por abandono de cargo público, previsto no art. 177, inciso I, art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810, de 1994:

MARCELO CLEYTON OLIVEIRA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 57173742/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 2.747/2009-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1371/2009 - GS,

R E S O L V E: autorizar WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Administração, a viajar para Curitiba-PR, no período de 16 a 19 de novembro de 2009, a fim de participar do "II Seminário de Ações Compartilhadas no âmbito do PNAGE/PROMOEX", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.748/2009-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 351/2009 GAB/SECOM,

R E S O L V E: autorizar PAULO ROBERTO FERREIRA, Secretário de Estado de Comunicação, a viajar a São Paulo-SP e Rio de Janeiro, no período de 23 a 26 de agosto de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em deslocamentos àquelas cidades, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.749/2009-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 352/2009 GAB/SECOM,

R E S O L V E: autorizar PAULO ROBERTO FERREIRA, Secretário de Estado de Comunicação, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 12 e 13 de outubro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em deslocamentos àquela cidade, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.750/2009-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 350/2009 GAB/SECOM,

R E S O L V E: autorizar PAULO ROBERTO FERREIRA, Secretário de Estado de Comunicação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de outubro de 2009, a fim de participar de audiência no Ministério das Comunicação e da solenidade de posse da nova Diretoria da Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais-ABEPEC, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.608/2009-SCCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 409274/2009-CREDPARA DE 06/11/2009

R E S O L V E:

Suspender por necessidades de serviços o gozo das férias da servidora: Maria Gorete Cruz de Souza, a contar de 03/11/2009, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 1.560/2009-SCCG de 29/10/2009 publicada no DOE nº 31.535 de 30/10/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Novembro de 2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41499

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 29/10/2009

Valor: 1,250.00

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses, face a necessidade continuada do serviço.

Contrato: 3/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 04122120029690000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: LAN - Consultoria & Soluções em TI

Endereço: Quadra SCS Quadra 2, Bairro: Asa Sul, 216

CEP. 70302-000 - Brasília/DF

Complemento: Ed. Goiás - Bl. C - Sala 216

Telefone: 6130336061

Ordenador: Angelo Afonso de Souza Lima

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41544

Contrato: 32/2009

Objeto: Aquisição de água mineral em garrafas plásticas tipo "granada" com 300ml e copos plásticos com 200ml.

Valor Total: 28,185.60

Data Assinatura: 30/10/2009

Vigência: 01/11/2009 a 31/12/2009

Dispensa: 12/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 11244124949320000 339030 0101000000

Estadual

Contratado: Nagase e Martins Comércio-ME

Endereço: Travessa WE-32 (Cidade Nova IV/V/VIII), 121/B

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PATelefone: 9132430111

Ordenador: Angelo Afonso de Souza Lima

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41313

O Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 542/2009-SCCG, de 05 de maio de 2009 e com fulcro no art. 9º, inciso V do Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 019/2009, referente ao Processo nº 2009/350155, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar celebração do contrato a emissão da Nota de Empenho.

Objeto: Contratação de Serviço de Mensageria (motoboy)

Tipo: Menor Valor Anual.

Empresa(s) Vencedora(s):

. A C. Taveira & Cia. Ltda. - Valor: R\$19.476,00.

. Valor Global da Licitação: R\$19.476,00.

Belém, 06 de novembro de 2009.

CARLOS JOSÉ FERNADES DA SILVA

Diretor Adm. e Financeiro da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41280

PORTARIA: 610/2009

Objetivo: Participar de Reunião do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília /DF - Brasil<br

Servidor(es):

54196749/Jose Eduardo Cerqueira Gomes (Procurador do Estado)

/ 0,5 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 11/11/2009<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha